

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos *09 de setembro* de 2021, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42 e Inscrição Estadual nº 07.507.191/001-01, doravante denominada simplesmente “**EBC**”, neste ato representada, nos termos da Portaria Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, pelo Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **Pregão Eletrônico/SRP Nº 21/2021**, objeto do **Processo EBC nº 0282/2021**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o licitante classificado na licitação supracitada, bem com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Trata a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de Contratação de empresa especializada para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, por meio do Sistema de Registro de Preço, para uso dos empregados da EBC da sede Brasília/DF, e nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, e São Paulo/ SP e Maranhão/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DO PREÇO.

2.1. O (s) item(s) abaixo especificado(s) foram adjudicado(s), no valor total unitário de **R\$ 108,00 (cento e oito reais)**, e valor total global de **R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)** ao Licitante **Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP**, situado à **Rua Diana, 715 – CJ. 41 - Perdizes - São Paulo/SP**, CEP nº **05019-000**, telefones nº **(11) 997 487 688** e **(11) 3675 3398**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **14.183.614/0001-60**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **André Martins Camargo**, portador(a) do RG nº **25.618.853-1 SSP/SP** e CPF nº **148.565.458-09**. Endereço de email: **governo.safe@outlook.com**

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca modelo e Ref.	UN	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
15	Talabarte simples, "choker" com absorvedor de energia, comprimento de 1,5m a 1,9m, confeccionado em fita de poliéster de alta tenacidade, com olhais reforçados. Uma extremidade com 01 gancho dupla trava com abertura aproximada de 53 a 56 mm	DegoMaster / modelo: DG 8011	PÇ	06	108,00	648,00
VALOR TOTAL GLOBAL: (seiscentos e quarenta e oito reais)						R\$ 648,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de homologação da licitação, **com início em 13 de agosto de 2021 e término em 12 de agosto de 2022**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a **EBC** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a utilização desta Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante do certame licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Após assinatura da presente **Ata de Registro de Preços** e do Instrumento Contratual o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, a critério da **EBC**, as sanções previstas no **Tópico V** do Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Eletrônico/SRP Nº 21/2021**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 113 do **RILC** da EBC e dos arts. 82, 83 e 84 da Lei nº 13.303, de 2016, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento dos materiais de consumo, inclusive durante o período de garantia.

5.2. As penalidades descritas no **subitem 5.1** desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da **EBC**, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAUF.

5.3. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **EBC** ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

5.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data em que for comunicada pela **EBC**.

5.5. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exime o Licitante Detentor da Ata do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados a **EBC**.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892, de 2013.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos equipamentos, devidamente comprovado, cabendo a **EBC**, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a) convocar a empresa vencedora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.

SCS Quadra 08, Edifício Venâncio Shopping, Bloco "B-50/60", 1º subsolo - CEP 70333-900

Brasília -DF - Caixa Postal 08840 | Telefone: (61) 3799-5300

- c) proceder a revogação da mesma, se não houver êxito nas negociações, e adotar as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO RESERVA

7.1. Em consonância com o resultado registrado na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico/SRP Nº 21/2021**, não houve empresa interessada em participar do cadastro reserva da licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Deverão ser observados os itens **14, 15, 16 e 17** do Edital como complemento dos regramentos desta Ata.

8.2. Integram esta Ata, o Edital **Pregão Eletrônico/SRP Nº 21/2021**, a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances e a ata de realização da sessão pública do Pregão.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, em Brasília/DF, para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta licitação e do Contrato, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, 9 de 09 de 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
Contratante

MÁRCIO KAZUAKI FUSSISAVA
Diretor de Administração Finanças e
Pessoas – DIAFI.

RONI BAKSYS PINTO
Diretor – Geral

ANDRE MARTINS DE
CAMARGO:14856545809
LICITANTE VENCEDOR
Representante Legal

Antido de forma digital por ANDRE MARTINS DE CAMARGO:14856545809
DNE, c=BR, ou=CP/Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF, ou=FE BRANCO, ou=202108200100, ou=ri@receita.fazenda.gov.br
c=ANDRE MARTINS DE CAMARGO:14856545809
Data: 2021.08.20 16:03:34 -03'00'

Testemunhas:

1ª Andrea de Almeida Vinha 2ª _____
NOME: Andrea de Almeida Vinha NOME: Ana Cláudia Moraes
CPF: 271.509.218-09 CPF: 017.909.661-32



Safe Supply

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2021 SRP - Uasg: 115406
Processo Administrativo N°

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA PROPONENTE Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP. - Simples Nacional CNPJ: 14.183.614/0001-60 / Ins. Est.: 143.712.262.115 Rua Diana, 715 - CJ. 41 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP: 05019-000. Fone: (11) 997 487 688 / (11) 3675 33 98 E-mail: governo.safe@outlook.com	REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO André Martins Camargo. Brasileiro / Solteiro / Administrador RG: 25.618.853-1 SSP/SP - CPF: 148.565.458-09 Sócio/Diretor
DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE: Banco: BANCO DO BRASIL / Cód. Agência: 4298-6 / Conta: 14.223-9.	

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço total
15	Marca: DegoMaster / modelo: DG 8011	Pç	06	R\$ 108,00	R\$ 648,00

tem 15: valor total: R\$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais)
Valor equalizado: unitário R\$ 119,88 / Total: R\$ 719,28

FORMA DE FORNECIMENTO: integralmente
Descrição:

ITEM 15) Talabarte simples, "choker" com absorvedor de energia, comprimento de 1,5m a 1,9m, confeccionado em fita de poliéster de alta tenacidade, com olhais reforçados. Uma extremidade com 01 gancho dupla trava com abertura aproximada de 53 a 56 mm.

Declaro expressamente estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Declaro de que tenho pleno conhecimento das condições da licitação, bem como das normas e legislação que tratam do assunto.

Validade da Proposta: 90 dias / Prazo de entrega: 30 dias / Garantia: 12 meses

São Paulo, 06 de Agosto de 2021.
governo.safe@outlook.com

ANDRE MARTINS DE
CAMARGO:14856545
809

Assinado de forma digital por ANDRE MARTINS DE CAMARGO:14856545809
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EMBRANCO, ou=22074086000100, ou=videoconferencia, cn=ANDRE MARTINS DE CAMARGO:14856545809
Dados: 2021.08.05 16:50:49 -03'00'

14 183 614/0001-60

André Martins Camargo.
RG: 25.618.853-1 - CPF: 148.565.458-09
Sócio/ Diretor

SAFE-SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA.

Rua Diana, 715 - CJ. 41
Perdizes - CEP 05019-000

SÃO PAULO - SP

Obs: toda a documentação anexada ao sistema tem plena validade, de acordo com o Art. 30 do Decreto nº 5.450/2005.

Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP.
CNPJ: 14.183.614/0001-60 Ins. Est.: 143.712.262.115 CCM: 4.360.508-7
Rua Diana, 715 - CJ. 41 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP: 05.019-000 - Tel.: (11) 3675 33 98
E-mail: governo.safe@outlook.com



Safe Supply

Declaração de que não se enquadra nas hipóteses de impedimento do RILC da EBC

Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP, CNPJ nº 14.183.614/0001-60, sediada Rua Diana, 715 CJ. 41 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP: 05019-000, por intermédio de seu representante legal a SR. André Martins Camargo, identidade nº RG: 25.618.853-1 e do CPF nº 148.565.458-09 DECLARA que:

- I - Não está impedida de participar de licitações e de ser contratada pela EBC;
- II - Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado da EBC;
- III - Não está suspensa de participar em licitação e nem de contratar com a EBC;
- IV - Não está declarada inidônea pela União;
- V - Não é constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI - Não possui administrador na condição de sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VII - Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida, ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII - Não possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- IX - Não possui no quadro de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- X - Não possui relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da EBC, empregado da EBC cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação e/ou autoridade do ente público a que a EBC esteja vinculada;
- XI - Não é sócio de empresa que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a EBC há menos de 06 (seis) meses;
- XII - os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, taxas e impostos, de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto a ser contratado, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio-alimentação, vale-transporte, uniforme, frete, todos os materiais, utensílios, equipamentos, dentre outros;
- XIII - responsabilidade exclusiva sobre a quitação de encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;
- XIV - Garante a qualidade dos serviços prestados durante a vigência do Contrato;
- XV - Concorde, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação SA - EBC e da Lei nº 13.303/2016, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf

São Paulo, 06 de Agosto de 2021.

André Martins Camargo.
RG: 25.618.853-1 - CPF: 148.565.458-09
Sócio/ Diretor



Safe Supply

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP, CNPJ nº **14.183.614/0001-60**, sediada Rua Diana, 715 CJ. 41 – Perdizes - São Paulo – SP - CEP: 05019-000, por intermédio de seu representante legal a **SR. André Martins Camargo**, identidade nº RG: 25.618.853-1 e do CPF nº 148.565.458-09, **DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

DECLARAÇÃO SOBRE impedimentos da Lei nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **Safe Supply IT & Suprimentos Ltda.** EPP, CNPJ nº **14.183.614/0001-60**, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP, CNPJ nº **14.183.614/0001-60**, sediada Rua Diana, 715 CJ. 41 – Perdizes - São Paulo – SP - CEP: 05019-000, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO

Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP, CNPJ nº **14.183.614/0001-60**, sediada Rua Diana, 715 CJ. 41 – Perdizes - São Paulo – SP - CEP: 05019-000, por intermédio de seu representante legal a **SR. André Martins Camargo**, identidade nº RG: 25.618.853-1 e do CPF nº 148.565.458-09, **DECLARA** para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE PEQUENA EMPRESA E MICROEMPRESA

Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP, CNPJ nº **14.183.614/0001-60**, sediada Rua Diana, 715 CJ. 41 – Perdizes - São Paulo – SP - CEP: 05019-000, por intermédio de seu representante legal, para os fins do Pregão Eletrônico mencionado acima, **DECLARA**, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- A) Encontra-se enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, em atendimento à Lei Complementar 123/2006.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao Art. §2º, da lei 8.666.

São Paulo, 06 de Agosto de 2021.

André Martins Camargo.
RG: 25.618.853-1 - CPF: 148.565.458-09
Sócio/ Diretor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.183.614/0001-60 DUNS®: 901001130
Razão Social: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/10/2021**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/02/2022

FGTS Validade: 19/09/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/09/2021

Receita Municipal Validade: 19/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.183.614/0001-60 DUNS®: 901001130

Razão Social: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

